

INDICAÇÃO

**Nº :
/09**

WALTER PEREIRA DA SILVA

PTB

, *Senhores Vereadores:*

INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR E BUSCAR SOLUÇÕES PARA A REGULARIZAÇÃO DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS EM PORTO ESPERIDIÃO E PERTENCENTES AO ESTADO E À UNIÃO, e dá outras providências....

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro nos Artigos 113 e 114, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, - DD. PREFEITO MUNICIPAL, e Ilmº Sr. Dr. **MILTON FIORENZA** – MD. DELEGADO REGIONAL DA GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, ao **REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, INTERMAT.** mostrando-lhes a necessidade urgente de ***realização de realização de audiência pública para discutir e buscar soluções para a regularização dos imóveis pertencentes à União e Estado de MT e localizados neste município.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 13 de fevereiro de 2009.

Walter Pereira da Silva
Vereador

Nº :

JUSTIFICATIVA

/09

WALTER PEREIRA DA SILVA

PTB

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

O Governo Federal, através da edição da Medida Provisória 335/06, autorizou a execução de ações visando a regularização das ocupações de bens imóveis pertencentes à União, inclusive, autorizou que sejam firmados convênios com os municípios em cujos territórios se localizem imóveis da União com ocupações irregulares.

Também o governo do Estado de Mato Grosso, através do INTERMAT vem realizando ações para a regularização de terrenos urbanos pertencente ao Estado, mas pendentes de regularização da posse em nome de terceiros.

É de extrema importância e urgência que seja realizada audiência pública entre os órgãos públicos envolvidos e aqueles que necessitam da regularização de seus imóveis para que ações conjuntas e concretas sejam realizadas a fim de promover o registro dos imóveis em nome daqueles que detém a posse irregular dos mesmos.

Ressaltando que a ausência do registro imobiliário impede o acesso ao crédito para melhoria da propriedade e da moradia.

Por essas razões, solicito especial empenho por parte de Vs. Ex^{as.}, no sentido realizar audiência pública para discutir e buscar soluções no sentido de regularizar os imóveis localizados neste município e pertencentes à União e ao Estado de Mato Grosso, mas com posse irregular em nome de terceiros, localizados neste município.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 13º de fevereiro de 2009.

Walter Pereira da Silva
Vereador